



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 58/2021

SÚMULA: Designa servidora para exercício de função em local diverso

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Flores de Mello**, funcionária pública concursada, matrícula nº 29451, para exercer a função de médica veterinária junto à secretaria municipal de saúde, setor de vigilância sanitária do Município de Cantagalo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 10 de Maio de 2021;

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo/
PR

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI Prefeito de
Cantagalo/PR

Dados: 2021.05.10 08:28:33 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PMEAI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS NOVAS, BEM COMO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço global por lote:

PROponente Vencedor	LOTE(s)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
GIEBMEYER & GIEBMEYER LTDA - ME	01, 02, 03, 17, 18, 19, 23 e 24	7.273,60
E. J. DRESCH MECÂNICA - ME	04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 25 e 26	40.924,00

O VALOR TOTAL GLOBAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PMEAI FOI DE **R\$ 48.197,60 (quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

MARCIO BONELLA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021/PMEAI

Eiu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de peças mecânicas e elétricas novas, bem como serviços de mão de obra para reposição em veículos da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade e teve os seus objetos adjudicados por valor global, às seguintes proponentes:

Empresa GIEBMEYER & GIEBMEYER LTDA - ME, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 17, 18, 19, 23 e 24, com o valor global total de **R\$ 7.273,60 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**.

Empresa E. J. DRESCH MECÂNICA - ME, vencedora nos lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 25 e 26, com o valor global total de **R\$ 40.924,00 (quarenta mil, novecentos e vinte e quatro reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) PROFISSIONAIS DENTISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA GERAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado e adjudicação da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço mensal:

PROponente Vencedor	ITEM(S)	VALOR MENSAL EM (R\$)	VALOR TOTAL GLOBAL EM (R\$)
MARILIA LETICIA KEHRWALD DE OLIVEIRA	01 e 02	4.900,00	58.800,00

O VALOR TOTAL DOS GASTOS COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI FOI DE **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

MARCIO BONELLA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021/PMEAI

Eiu, AGENOR BERTONCELO, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto contratação de 02 (dois) profissionais dentistas, para prestação de serviços especializados em odontologia geral, objetivando dar atendimento à população do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve o seu objeto adjudicado por menor preço mensal à seguinte proponente: MARILIA LETICIA KEHRWALD DE OLIVEIRA, CPF nº 100.638.019-14, nos itens 01 e 02, com o valor mensal de R\$ 4.900,00 (quatro mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total global de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de maio de 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO: 059/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: JOSIANO LUIS PIECAUA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO DO TIPO BASCULANTE TRUCK COM 11,00 M3, MOVIDO À DIESEL, COM ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1981, POTÊNCIA DE 215CV, CAPACIDADE DE CARGA DE 32,00 TONELADAS, PLACAS AFO49P90, RENAVAM 00518267938 E CHASSI 34504512550898, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM PLENAS E TOTAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021. VALOR MENSL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
ASSINATURA: 10/05/2021.
VIGÊNCIA: 09/05/2022.

CONTRATO: 060/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: CASA DAS BOMBAS QUEDAS DO IGUAÇU - EIRELI - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. VALOR TOTAL: R\$ 13.810,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).
ASSINATURA: 10/05/2021.
VIGÊNCIA: 09/05/2022.

CONTRATO: 061/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: J. P. BOTH & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. VALOR TOTAL: R\$ 146.558,18 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZTOITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 10/05/2021.
VIGÊNCIA: 09/05/2022.

CONTRATO: 062/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: WILLIAN WRZESSINSKI & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS NOVAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REPOSIÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM RETIRADA DE FORMA PARCELADA E CONFORME A EFETIVA NECESSIDADE, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021. VALOR TOTAL: R\$ 8.760,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).
ASSINATURA: 10/05/2021.
VIGÊNCIA: 09/05/2022.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br**DECRETO Nº. 120/2021.**

De 07 de maio de 2021.

Ementa: Nomeia Servidor para ocupar o cargo de comissão.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento Nomeado a **Srª TANIA DONATTO BRUSTOLIN**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.175.908-0 e CPF nº. 051.228.399-05, para o Cargo de Chefe da Divisão do CRAS, a contar desta data.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a 03/05/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

**EMANUEL VANDERLEI VOLFF****MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br**DECRETO Nº. 121/2021.**

De 10 de maio de 2021.

O Senhor EMANUEL VANDELEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a deliberações do Comitê de Volta às Aulas, instituído pelo decreto municipal nº 049/2021;

Considerando as normalizações da Resolução da SESA nº.632 de 06 de maio de 2020, Resolução da SESA 1231/2020;

Considerando os Decreto nº 4960 de 6 de julho de 2020, a Resolução Conjunta nº 01/2020 -CC/SEED de 06 de julho de 2020, as Orientações do NRE de Laranjeiras do Sul,

Considerando as orientações do Comitê de Enfrentamento da Pandemia.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de volta as aulas presenciais em 30 dias a partir da data de 10/05/2021.

Art. 2º. A forma de atendimento posterior a data 09/06/2021 será definida e editada pelo Comitê de Volta as Aulas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2021.

**EMANUEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br**ERRATA**

Referente a Publicação na Edição nº 3636 do diário oficial do município, na página 11A do dia 05 de maio de 2021.

Decreto nº. 115/2020, de 03 de maio de 2021,

Onde se lê:

"Decreto nº. 115/2020"

Leia-se:

"Decreto nº. 115/2021"

**EMANUEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
porto@portobarreiro.pr.gov.br**ERRATA**

Referente a Publicação na Edição nº 3636 do diário oficial do município, na página 11A do dia 05 de maio de 2021.

Decreto nº. 117/2020, de 03 de maio de 2021,

Onde se lê:

"Decreto nº. 117/2020"

"Diretora do Departamento de Saneamento e Vigilância Sanitária"

Leia-se:

"Decreto nº. 117/2021"

"Diretora do Departamento de Recursos Humanos"

**EMANUEL VANDERLEI VOLFF**
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021
PROCESSO 059
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 14:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO DE COBERTORES, PARA CAMPANHA DO AGASALHO 2021, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM. Valor total R\$ 23.994,00. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitagioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 10 de maio de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.607.627/0001-78 - CEP: 85162-000 - Goioxim-PR
www.goioxim.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021
PROCESSO 058
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE GOIOXIM, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2021, na plataforma eletrônica COMPRASNET, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E TURISMO. Valor total R\$ 71.331,20. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Balduino Soares, Paraná, Brasil - Telefone: (042) 3656-1002 - E-mail licitagioxim@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.comprasnet.com.br ou pelo e-mail licitagioxim@yahoo.com.br, das 08:00 às 17:00 horas.

Goioxim, 10 de maio de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cindeirê, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 58/2021**SÚMULA:** Designa servidora para exercício de função em local diverso

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Gabriela Flores de Mello**, funcionária pública concursada, matrícula nº 29451, para exercer a função de médica veterinária junto à secretaria municipal de saúde, setor de vigilância sanitária do Município de Cantagalo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 10 de Maio de 2021;

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI Prefeito de
Cantagalo/PR
Dados: 2021.05.10 08:28:33 -03'00'

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18**RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188**
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 – ASSISCOP****AVISO DE CREDENCIAMENTO**

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de seu Presidente, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, RETORNO AMBULATORIAL E PARA MEDICAÇÃO CONTÍNUA EXCEPCIONAL E DE EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE: ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, PROCEDIMENTOS DE CORMOSCOPIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA, MAPEAMENTO DE RETINA, FUNDOSCOPIA, RETINOGRFIA, ELETROENCEFALOGRAFI, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUISA DE ANTOCORPOS ANTI HIV, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, OTOEMISSION, BERA, BRONCOSCOPIA, ESPIROMETRIA, DENSIOMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS DIGITAIS, RESSONANCIAS, ANATOMOPATOLOGIA E CITOLOGIA, CREDENCIAMENTO DE CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA, COMPREENDENDO: ESTRUTURA HOSPITALAR E EQUIPE MÉDICA.**

O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA ODONTOLÓGICA NAS ESPECIALIDADES DE: ENDODONTIA, PERIODONTIA, ODONTOPEDIATRIA/ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGICA/ TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL CONFORME PORTARIA Nº 600 DE 23 DE MARÇO DE 2006 E CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS.

O Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à ASSISCOP, sito à Rua Diogo Pinto, 1320, 1º Andar, Centro, fone 42 3635 3681 ou através do e-mail: assiscop@hotmail.com ou na página www.assiscop.pr.gov.br

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da ASSISCOP em dias uteis das 08h00minh às 11:00h e das 13:00h às 17:00h:

1º Pré-qualificação: a partir de 12 de maio de 2021 até o dia 24 de maio de 2021, para o julgamento no dia 25 de maio de 2021 às 09:00 horas.

2º Pré-qualificação: a partir de 26 de maio de 2021 até o dia 14 de junho de 2021, para o julgamento no dia 15 de junho de 2021 às 09:00 horas.

Serão recebidos os documentos para pré-qualificação, posteriores, até o primeiro dias útil de cada mês e o julgamento se dará sempre até o 5º dias útil do mesmo mês em horário definido pela comissão.

Laranjeiras do Sul, 10 de maio de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP